



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 40, de 18 de maio de 2022.

Constitui Comissão de Elaboração do PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE da Universidade Federal de Sergipe, em sua quarta versão.

Art. 1º. Considerando o PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DOCENTE para professores da rede pública, fica instituída a comissão de elaboração da quarta versão do referido programa.

Art. 2º. A comissão tem por objetivo elaborar a quarta versão do Programa de Qualificação Docente voltado para professores em serviço da rede pública do estado de Sergipe.

Art. 3º. A comissão terá um prazo de 60 dias para o cumprimento do trabalho, prorrogável por igual período em caso de força maior.

Art. 4º. A Comissão será composta sob a presidência da chefia do Divisão de Licenciaturas (DILEC), do Centro de Educação Superior a Distância (CESAD), da Pró-Reitoria de Graduação e do Departamento de Apoio Pedagógico (DEAPE) e por representantes da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e da Cultura (SEDUC). Os membros estão elencados a seguir:

• **Comissão de elaboração do PQD - 4ª versão**

Erivanildo Lopes da Silva - DILEC/PROGRAD/UFS - Presidente da Comissão

Clotildes Farias de Sousa – SEDUC

Luana Silva Boamorte de Matos – SEDUC

Péricles Moraes de Andrade Júnior - CESAD/UFS

Michele Morgane de Melo Mattos - PROGRAD/UFS

Luyse Moraes Moura Braga - DEAPE/PROGRAD/UFS

Antonio Edilson do Nascimento - DAA/PROGRAD/UFS

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard Pró-Reitor de Graduação